



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria de Municipal de Desenvolvimento da Cidade

OFÍCIO N° 355/2019 - SEDEC/GAB Vitória, 22 de julho de 2019

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atendimento a **Indicação n° 2557/2016**, protocolada na CMV sob o n° **4910/2016** e autuada na Prefeitura Municipal de Vitória sob o n° **4732143/2016**, de autoria do **Vereador Namy Chequer**, indicando "que seja feita a recuperação das rampas de acessibilidade em frente à loja **Dadalto** e em frente ao estacionamento particular **Dadalto**, localizada na **Avenida Florentino Avidos**, no **Parque Moscoso**", temos a informar a Vossa Excelência que a Gerência de Fiscalização de Posturas e Edificações - SEDEC/GFPE - **CALÇADA CIDADÃ**, desta Secretaria, na instrução do processo acima mencionado, folha 02, informou que as calçadas em questão se encontram em desconformidade com o padrão da "Calçada Cidadã", sendo os seus proprietários intimados para construí-las e ou reconstruí-las, nos moldes do "Projeto Calçada Cidadã".

Na expectativa de termos atendidos ao solicitado, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente



OTTO GRELLERT FURTADO

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade
em exercício
SEDEC/GAB

Exmo. Sr.

LUCIANO SANTOS REZENDE

PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA

Processo: 4910/2016

Tipo: Resposta à Indicação: 560/2019

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 29/08/2019 16:41:57

Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória

Assunto: Resposta a indicação n°2557/2016, de autoria do Vereador Wanderson Marinho



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-IND/149

Vitória, 16 de agosto de 2019

Senhor Vereador
Cleber José Félix
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Assunto: Resposta de indicações

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho resposta as Indicações n°s. 6514/13, de autoria do Vereador Marcelo Santos Freitas, 22/14, Davi Esmael Menezes de Almeida, 445/15, de autoria do Vereador Vinícius José Simões, 2439, 2751, 2798, 6505/15, 963/16, de autoria do Vereador Wanderson José da Silva Marinho, 2557/16, de autoria do então Vereador Namy Chequer Bou Habib Filho, 3383/16, através dos ofícios n°s. 332, 354, 350, 334, 335, 336, 353, 337, 355, 352/19, da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade.

Atenciosamente

Elisabeth Ângela Endlich
Secretária de Governo

Ref.Proc.8781284/13-908839/14-1322700-3259213-3538854-3587094/15-
787319-1455270-4732143-7561754/16 - PMV

12816/13-106/14-1098-4629-5155-5219-12161/15-1800-4910-6524/16 -
CMV

evd